



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Doc. nº 2364/120

**PLANO DE TRABALHO – APAE**

**UNIDOS PELA APAE DE BROTAS – PANDEMIA COVID-19**

• **Recurso Municipal**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas				<b>CNPJ:</b> 51.526.911/0001-98
<b>Endereço:</b> Avenida Ricardo Jordani, 180				<b>Bairro:</b> Vila Bandeirantes
<b>Cidade:</b> Estância Turística de Brotas	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17.380-000	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3653-5187 (14) 3653-1413	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:apaecoord@hotmail.com">apaecoord@hotmail.com</a>
<b>Nome do Responsável:</b> Alcino Izzo Junior				<b>CPF:</b> 565.672.428/72
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 4.313.320-4			<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Rua Domingos Dalasta, 467, Bairro Jardim Cívitas				<b>CEP:</b> 17.380-000
<b>Finalidade Estatutária:</b> Conforme Capítulo I, Artigo 9º  I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;  II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;  III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;  IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.  Em seu Artigo 10º:  I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer				



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apae Brotas@viafast.com.br](mailto:apae Brotas@viafast.com.br)

Protocolo nº 2367 120  
04

discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b> <b>(18 á 29 anos)</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> Agosto/2020 <b>Término:</b> Dezembro/2020
<b>Capacidade de Atendimento:</b> Atendimento de até 16 jovens	
<b>Forma de Acesso:</b> As formas de acesso serão através de encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais.	
<b>Identificação do Objeto:</b> Temos como objeto à execução de atividades com foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvendo de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	
<b>Público Alvo:</b> ✓ Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Proc. n° 2367/20  
05

- ✓ Jovens em situação de isolamento social;
- ✓ Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- ✓ Jovens em situação de acolhimento;
- ✓ Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Jovens em situação de rua;
- ✓ Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências

**Coordenadora:**

Vânia Martins Bertanha Lourenço

Endereço do coordenador	DDD/Telefone	Endereço Eletrônico
Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro.	14- 997529125	vania_brotas@hotmail.com
<b>Responsável Técnico do Projeto:</b>		
Glauca Cristina de Lima Vellozo – Assistente Social		

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Diante do cenário mundial da Pandemia em decorrência ao COVID-19 que teve início no mês de Março de 2020, a APAE passa a reconsiderar e se adequar a nova realidade buscando alternativas para desenvolver suas atividades com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e focando em alcançar as metas traçadas mesmo que de forma remota aos usuários.

A celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas é de suma importância, visto a relevância social do trabalho realizado com os usuários do serviço e suas famílias. Observa-se que a OSC tem conseguido resultados efetivos no que diz respeito aos vínculos familiares.

O serviço da APAE é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

Adequando as mudanças necessárias, para que os objetivos propostos pela APAE sejam alcançados e as atividades deverão estar ajustadas ao novo cenário de enfrentamento à Pandemia do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



COVID-19, as quais deverão ser descritas no plano de execução.

A prorrogação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mesmo que de forma remota se faz necessária na prevenção dos riscos sociais que os usuários poderiam sofrer se não houver a oferta desses serviços preventivos para o Município.

### Objetivo Geral:

- ✓ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ✓ Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

### Objetivo Específico:

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- ✓ Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o conhecimento de ferramentas digitais, como: o celular e noções de informática como estratégias para desenvolver a autonomia de cada indivíduo, utilizando também como recurso alternativo no contexto durante a Pandemia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom right.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Doc. n° 2367/20  
07

- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- ✓ Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**1. META:** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Acolhida e escuta qualificada	Sempre que necessário	-	Agosto/2020	Dezembro/2020
1.1.1	Realização de visitas domiciliares quando necessário e acompanhamento s, contatos telefônicos semanalmente	Sempre que houver demanda	Contato telefônico com todos os usuários semanalmente	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Acolhida e escuta qualificada aos usuários e família através de agendamento seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) quando houver demanda.
- Realização de visitas domiciliares para acompanhamento e monitoramento das famílias presencialmente e através de contatos telefônicos, se necessário, com foco na prevenção de violações dos direitos frente ao atual cenário de Pandemia.

**2. META:** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas Proc. n° 2367, 20

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

08

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.	Atividades Intergeracionais	Mensal	05	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Através do projeto “Interagir e Incluir”, serão propostas pelas oficinas 05 atividades com a proposta de interação entre os usuários de diferentes faixas-etárias através dos grupos do WhatsApp criado ou utilizando de outros recursos materiais. A interação entre os usuários neste cenário de Pandemia, embora à distância e cumprindo com todas as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) é de suma importância, haja vista que temos integrantes da classe de risco que necessitaram desse isolamento por serem mais vulneráveis à contaminação.
- Proposta intergeracional dos grupos de 30 a 59 anos e grupo de 18 a 29 anos do SCFV por meio da criação de atividades direcionadas que propiciem a intergeracionalidade entre os dois grupos via WhatsApp e execução de atividades semelhantes de todas as oficinas, posteriormente com o compartilhamento por meio de fotos e vídeos favorecendo a interação e fortalecimento dos vínculos.

**3. META:** Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Oficina de Arte e Artesanato	Semanal	01	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Por meio das oficinas de “Esporte e Lazer” e “Arte e Artesanato”, serão disponibilizados vídeos explicativos e didáticos passo a passo de atividades que propicie melhores condições de vida à Pessoa com Deficiência, proporcione a elevação da autoestima e resgate das datas festivas mensais, como: festa junina, dia dos pais, Setembro Verde – mês da inclusão social da Pessoa com Deficiência, dia das crianças, e o tão esperado tema natalino.
  - As Oficinas de Arte e Artesanato serão desenvolvidos de forma remota, com o objetivo de estimular à criatividade e a execução com autonomia das atividades ofertadas.
- Salientamos que diante ao cenário de Pandemia, os recursos artísticos e as atividades físicas

*hpa*

*Gr*

*J*

*A B*

6 *T*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

2367,20  
09

acabam sendo ferramentas essenciais para a regulação das emoções e sentimentos por meio da ocupação e estimulação do processo neurológico que a arte e a atividade física favorecem.

Os materiais para a execução das oficinas serão ofertados e enviados para as residências dos usuários (telas, tintas de tecido, MDF, pinceis, panos de prato, entre outros).

**4. META:** Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Atividades de vida diária	Semanal	01	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Propostas de atividades por meio de vídeos explicativos compartilhados via WhatsApp com instruções nas atividades de vida diária (AVD's) e materiais impressos para o estímulo à compreensão sobre a utilidade de cada item (higiene, alimentação, vestuário) com atividades que proporcionem a autonomia na execução destas auxiliando na redução da sobrecarga dos cuidadores principalmente neste momento de pandemia onde os usuários estão passando a maior parte do tempo em suas residências.

Para a execução das ações propostas, utilizaremos de vídeos, materiais impressos para elencar um item a outro, jogos com figuras e recortes, dentre outros recursos lúdicos.

**5. META:** Possibilitar o conhecimento de ferramentas digitais, como: o celular e noções de informática como estratégias para desenvolver a autonomia de cada indivíduo, utilizando também como recurso alternativo no contexto durante a Pandemia.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5	Oficina de Informática	Semanal	01	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Adaptação da Oficina de Informática tendo como foco a inclusão digital, utilizando de celulares e outros recursos, com proposta de jogos educativos que estimulem a coordenação motora, o raciocínio lógico e que tenha como proposta de entretenimento, frente ao atual cenário de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - CEP 17380-000 - Estância Turística de Brotas - SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 - E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Proc. n.º 2367, 20  
Jo

Pandemia, reconhecendo à demanda de cada usuário.

**6. META:**

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Orientações sobre os Serviços de Educação e Saúde do Município	05 e sempre que houver demanda	5	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Os usuários atendidos no Serviço atualmente estão inseridos no ensino especial da APAE modalidade EJA, com exceção a um deles que concluiu o ensino médio na rede regular, por este motivo não apresentam demanda de inclusão no sistema educacional. Caso haja inclusão de novo usuário no serviço que tenha a demanda, haverá intervenção de forma a garantir os seus direitos.

- Serão ofertados materiais informativos de forma a instruir os usuários sobre os Serviços de saúde disponíveis, atendimento por agendamento e orientações via contato telefônico, e também vídeos preventivos com orientações ao período de enfrentamento do COVID-19, e orientações sobre o uso correto das máscaras, higienização das mãos, cuidados com alimentação e outros.

**7. META:** Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.7.	Campanhas de conscientização e prevenção	03	03	Agosto/2020	Dezembro/2020

**Ações:**

- Atividade de conscientização, através de vídeos e materiais informativos, visando à prevenção e compreensão sobre as temáticas e campanhas nacionais: "Setembro Verde" considerado no dia 21 de setembro o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, "Outubro Rosa" - Movimento

Handwritten signatures and initials: a blue signature, 'Gm', and other marks.





internacional de conscientização para o controle do câncer de mama – “Novembro Amarelo” –  
Campanha de Prevenção ao Suicídio.  
- Vídeos e jogos ilustrativos que retratem a realidade de atividades comuns, como realizar a escolha de produtos de supermercado, estimulando o poder de decisão em atividades simples.

## 5. METODOLOGIA

Os usuários chegarão ao Serviço através de encaminhamentos da rede socioassistencial e dos demais setores, momento que passarão por acolhimento inicial com a assistente social, para iniciação.

Serão desenvolvidas oficinas - à distância - e atividades temáticas com os jovens e suas famílias, acompanhadas pela assistente social e monitoras, adaptadas ao período de Pandemia que requer medidas de prevenção conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde - OMS, podendo ocorrer adequação na metodologia passado o período de distanciamento social.

As atividades propostas terão como foco a redução das vulnerabilidades sociais, na prevenção de possíveis violações de direitos ou reincidência dos mesmos. As intervenções serão pautadas na Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, no que diz respeito às atividades voltadas ao público com idades de 18 à 29 anos, com foco na autonomia do usuário e família e na melhoria da qualidade de vida.

A participação dos usuários é voluntária, porém os profissionais utilizarão indicadores para avaliar o Serviço em busca da máxima participação dos usuários nas oficinas.

Cabe ressaltar que no decorrer do período, os profissionais participarão de capacitações em conjunto com Secretaria de Desenvolvimento Social caso ocorra, para atualização dos profissionais e melhoria da qualidade dos Serviços prestados à população.

## 6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em

- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Portfolio de apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação através dos grupos de WhatsApp.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98  
Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - CEP 17380-000 - Estância Turística de Brotas - SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 - E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Proc. nº 2367/20  
12

Utilizaremos para o monitoramento registros fotográficos disponibilizados pelas famílias

dos usuários desenvolvendo as atividades propostas, relatórios de visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano.

Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.

Com a compilação das avaliações, realizaremos na ultima reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão de forma remota. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

### 8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Total Mês R\$ (BRUTO)	Total Ano R\$
Assistente social (parte)	01	R\$ 1.162,23	R\$ 5.811,15
Auxiliar Docente (parte)	01	R\$ 714,31	R\$ 3.571,55
Obrigações Tributária e Contributiva	01	R\$ 623,46	R\$ 3.117,30
<b>Total</b>		<b>R\$ 12.500,00</b>	

### 9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	07	Salas de aula (15 pessoas)
02	01	Sala de informática (12 pessoas)
03	01	Sala de Educação Física (05 pessoas)
04	01	Quadra poliesportiva (15 pessoas)
05	05	Salas de atendimento técnico (06 pessoas)
06	01	Enfermagem (03 pessoas)
07	01	Sala Arquivos (05 pessoas)
08	04	Sala equipe administrativa (05 pessoas)
09	01	Sala de Eletroencefalograma
10	01	Recepção (08 pessoas)
11	01	Almoxarifado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

12	01	Sala Médica (04 pessoas)	Proc. n° 2367/20 13
13	01	Oficina culinária (08 pessoas)	
14	01	Cozinha (05 pessoas)	
15	01	Dispensa (03 pessoas)	
16	01	Refeitório (40 pessoas)	
17	01	Refeitório (06 pessoas)	
18	01	Lavanderia (02)	
19	05	Banheiro (09 pessoas)	
20	01	Garagem (03 veículos)	
21	01	Orquidário (10 pessoas)	
22	01	Casa Chalé (06 pessoas)	
23	01	Casa de boneca (03 crianças)	
24	01	Parque/tanque de areia (06 crianças)	
25	01	Academia ao ar livre (06 pessoas)	
26	01	Cozinha (05 pessoas)	
27	01	Almoxarifado (02 pessoas)	
28	01	Refeitório (10 pessoas)	

### 10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1500	Acervo Brinquedos pedagógicos diversos
02	20	Acervo de brinquedos para parque
03	50	Acervo de panelas
04	300	Acervo Livros pedagógicos
05	02	Andador infantil adaptado
06	01	Apararelho de Pediasuit completo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

2367,20

07	02	Aparelho de aferir pressão arterial
08	01	Aparelho Fes e Tens
09	01	Aparelho ultra som
10	04	Aparelhos academia ao ar livre
11	02	Apoio de teclado
12	33	Armários
13	04	Balança
14	01	Banco com rodas
15	08	Banco de madeira
16	01	Barra paralela
17	03	Bastões
18	02	Batedeira comum
19	01	Batedeira industrial
20	03	Bebedouro de agua elétrico
21	03	Bicicleta ergométrica
22	02	Bolas Bobath
23	30	Bolas diversas
24	02	Bolsa térmica
25	02	Cadeiras de banho
26	33	Cadeiras de escritório
27	04	Cadeiras de rodas
28	01	Cama elástica
29	11	Caneleiras – 1/0,5 quilos
30	02	Carteira adaptada
31	03	Carteiras adaptadas para atividades infantil
32	08	Colchonete
33	16	Computadores
34	01	Data Show
35	02	Dvd
36	01	Escada de rampa canto

A. B.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas - SP. n° 2367120

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

37	01	Espaldar
38	06	Espelhos
39	17	Estante em aço
40	03	Esteira
41	01	Faixas elásticas de resistência
42	03	Fogão 04 bocas
43	10	Fone de ouvido
44	02	Forno industrial
45	03	Freezer
46	01	Geladeira
47	02	Geladeira industrial
48	06	Halteres- 2/1/ 0,5 quilos
49	04	Impressoras
50	01	Jogo de sofá
51	03	Liquidificador
52	14	Lousa branca
53	01	Lousa digital
54	02	Maca
55	01	Máquina de costura
56	01	Máquina de fazer gelo
57	01	Máquina de lavar alta pressão
58	01	Máquina de lavar louça industrial
59	01	Máquina de lavar roupa
60	01	Mesa (padaria)
61	60	Mesa escolar
62	21	Mesa escritório
63	02	Mesa madeira
64	05	Mesa refeitório
65	01	Micro ônibus



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

2367 120

66	01	Micro ônibus adaptado
67	03	Microondas
68	01	Mini cama eslática jump
69	01	Mini padaria artesanal
70	02	Mouse com acionador adaptado
71	01	Par de muletas canadens
72	02	Pares de talas de lona
73	01	Parque
74	01	Piscina de bolinha
75	01	Prancha equilíbrio
76	02	Processador de alimentos
77	01	Rolo
78	01	Standart
79	01	Tablado
80	03	Tablete
81	02	Telefone
82	02	Televisão

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO

11.1 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
RECURSOS HUMANOS (ASSIST. SOCIAL E AUXILIAR DOCENTE)	R\$ 9.382,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.117,30
<b>TOTAL(R\$)</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

SUBTOTAL			
11.2 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAM E CONTRIBUTIVAS			
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
01	ASSISTENTE SOCIAL (PARTE)	R\$ 1.162,23	R\$ 5.811,15
02	AUXILIAR DOCENTE (PARTE)	R\$ 714,31	R\$ 3.571,55



## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE - BROTAS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 0001/2019

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Brotas, 14 de agosto de 2.020.**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Leandro Corrêa**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 180.113.858-36 RG: 25.210.215-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/03/1976

Endereço residencial completo: Av. Rui Barbosa nº 817, Bairro Centro-Brotas/SP

E-mail institucional: [gabinete@brotas.sp.gov.br](mailto:gabinete@brotas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [leandropolitica@hotmail.com](mailto:leandropolitica@hotmail.com)

Telefone 3653-9900

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**  
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Leandro Corrêa**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 180.113.858-36 RG: 25.210.215-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/03/1976

Endereço residencial completo: Av. Rui Barbosa nº 817, Bairro Centro-Brotas/SP

E-mail institucional: [gabinete@brotas.sp.gov.br](mailto:gabinete@brotas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [leandropolitica@hotmail.com](mailto:leandropolitica@hotmail.com)

Telefone 3653-9900

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: ALCINO IZZO JUNIOR,

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 565.672.438-72 RG: 4.313.320 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/03/1948

Endereço residencial completo: Rua Domingos Dalasta nº 467 bairro Jardim Cívitas, nesta cidade de Brotas-SP

E-mail institucional: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

E-mail pessoal: [sinoizzo@uol.com.br](mailto:sinoizzo@uol.com.br)

Telefone(s): 14-353-5187

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.